



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva

Poder Legislativo

Página 4 de 6

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: Reforma do Cemitério Municipal de Porto Real, instalação de iluminação, pavimentação da única via de acesso ao local e construção de Capela.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia a secretaria competente, para que seja feita reforma do Cemitério Municipal de Porto Real, assim como o asfaltamento da rua e iluminação de sua única via de acesso e também a construção de uma capela.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o Cemitério Municipal de Porto Real se encontra em estado de degradação. O objetivo é manter o patrimônio público preservado e em boas condições.

A instalação da iluminação pública bem como a pavimentação da única via de acesso visa proporcionar mais segurança e mais conforto àqueles que, carinhosamente, forem realizar visitas os túmulos de seus entes queridos. Já a Construção da Capela visa atender aos anseios dos moradores de Porto Real que sentem a necessidade de ter um lugar mais adequado para velarem seus familiares e amigos.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 12 de janeiro de 2023

Renan Marcio de Jesus Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

